

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI Nº 165 /2018

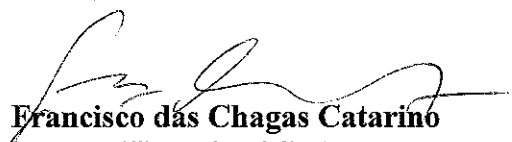
"Cria o programa VIZINHANÇA SOLIDÁRIA CIDADÃ, de comunicação direta, via WsatsApp, com a Polícia Militar e dá outras providências."

Art. 1º - É criado o programa *VIZINHANÇA SOLIDÁRIA CIDADÃ*, que consiste em comunicação direta pelo aplicativo WhatsApp entre a polícia militar e os administradores de grupos de bairros e ruas do nosso município, visando à comunicação rápida, àquela corporação, de delitos ou atitudes suspeitas;

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo executivo,

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 14 de junho de 2018.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT

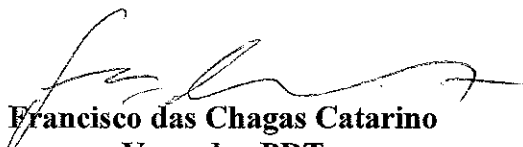


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa criar um canal mais rápido de comunicação com a polícia militar. Com isso, os moradores de bairros ou de ruas que tem grupos no aplicativo whatsapp, poderão se comunicar rapidamente com a polícia, reduzindo assim os crime e delitos, agilizando a averiguação de pessoas suspeitas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT